



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2019

Adendo nº 3

13.4 Dos Participantes NOVA REDAÇÃO

Estão elegíveis todos os pilotos inscritos no Campeonato Brasileiro de Stock Car.

Parágrafo único: Todos os pilotos são elegíveis ao "Fan Push" ao iniciar o Campeonato e não haverá bloqueio na Prova do Milhão e na Prova Final. Os seis pilotos melhores votados, ficam bloqueados no próximo evento, exceto o piloto que por problemas de força maior dele, piloto, não puder participar da(s) Prova(s). Estes pilotos voltam a participar da votação no evento subsequente. Os seis pilotos melhores votados no evento que antecede a Prova do Milhão voltam a ser bloqueados no primeiro evento subsequente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br